



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
GERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 26/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PLATAFORMA PARA AUXILIAR NA SUSTENTAÇÃO DA PRODAM À LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA CONTEGO CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, e com Inscrição Estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada seu Diretor Presidente, **Sr. RANSÉS GADELHA BEZERRA**,

[REDACTED] no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XXIV, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 04/09/2025, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1800206 em 10/09/2025, de outro lado, **CONTEGO CONSULTORIA LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede a Rua Tijucas, n.º 370, Sala 17A, bairro América, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-020, sob o NIRE N.º 42206062626 e inscrita no CNPJ sob o n.º 35.898.517/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **RUAN DIEGO BATISTA**,

[REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 07/2023**, devidamente homologado em 13/12/2023, tudo em conformidade com a Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PD53.8B93.B34B.4C4A/A82DAD0F>
Código verificador: **PD53.8B93.B34B.4C4A** CRC: **A82DAD0F**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
GERAL

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, reajustar o valor global do contrato em cerca de **4,869240% (IPCA/IBGE)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DOS SERVIÇOS

- 2.1 A contar da data da assinatura eletrônica, o valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 2.499,34** (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos);
- 2.2 O Valor Global anual estimado passa a ser de **R\$ 29.992,08** (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 026/2023, firmado em 21/12/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 35.130 de 26/12/2023, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, data da assinatura eletrônica

Pela CONTRATANTE

Ransés Gadelha Bezerra
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

RUAN DIEGO BATISTA
Assinado de forma digital por RUAN DIEGO BATISTA
Dados: 2026.02.12 19:22:03 -03'00'
Ruan Diego Batista
Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM





Na abertura dos trabalhos legislativos, Governo do Estado apresenta os avanços na saúde e segurança

Diego Peres/Secom



O rito, previsto na Constituição Estadual, reuniu parlamentares, autoridades e secretários de Estado

Prestação de contas apresentou também os investimentos em educação, infraestrutura e demais áreas sociais

Durante abertura do ano legislativo de 2026, no dia 3 de fevereiro, foi apresentado, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), um balanço das ações realizadas e avanços alcançados pelo Governo do Estado desde 2019, com destaque para os investimentos históricos na saúde e na segurança pública. Também foi ressaltado o trabalho realizado nas áreas da educação, infraestrutura, desenvolvimento econômico e políticas sociais.

O rito, previsto na Constituição Estadual, reuniu parlamentares, autoridades e secretários de Estado. O Governo do Amazonas convidou 12 pessoas do povo, da capital e do interior, que atestam na prática as ações e os serviços realizados pela atual gestão.

Saúde

Na área da saúde foi destacada a reestruturação da rede estadual, que levou o Padrão Delphina para as unidades estaduais e promoveu a reorganização dos serviços hospitalares, com a criação dos Complexos Hospitalares Norte, Sul e Leste, reestruturando os Hospitais e Pronto-Socorro 28 de Agosto, João Lúcio, Hospital e Pron-

to-Socorro da Criança da Zona Leste, além da reformulação da maternidade Instituto da Mulher Dona Lindu e do Hospital e Pronto-Socorro Plátão Araújo e ampliação e modernização da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes.

Durante a solenidade foi apresentado os avanços alcançados na rede de atendimento à criança, adolescentes e idosos com a revitalização dos três Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimis) e 11 Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Caics), além da criação inédita dos Caics TEA.

Outro ponto de destaque foi a ampliação de leitos da rede estadual, que chegou a um aumento de mais de 740 novos leitos, além da ampliação na oferta de cirurgias e exames, com o Opera+ Amazonas.

Também foi apresentada a expansão da saúde digital, com o Saúde AM Digital presente nos 62 municípios pelo aplicativo de celular e Telessalas para Consultas e Exames.

Segurança Pública

A Segurança Pública também foi outra área que recebeu destaque. Foram apresentadas as princi-

pais ações adotadas que resultaram na redução de índices criminais e aumento de apreensões de drogas. Também foi ressaltado o aumento vivenciado no orçamento da área ao longo dos anos, que ultrapassou R\$ 3 bilhões, com R\$ 1 bilhão investido no programa Amazonas Mais Seguro.

A convocação de 3,7 mil novos servidores para a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Segurança Pública e Detran, em concurso público realizado em 2022, após quase 11 anos sem a realização de um certamente, foi um dos resultados do investimento realizado.

Ainda segundo o balanço apresentado, o Governo do Estado renovou a frota de viaturas com 1,5 mil veículos entregues desde 2019; implantou o moderno sistema de videomonitoramento urbano, Paredão, que atualmente conta com mais de 1,5 mil câmeras de reconhecimento facial e de placas; além de criar programas como o RecuperaFone e o Rota Segura.

Os investimentos realizados em novos e inéditos equipamentos, como as cinco bases fluviais, Arpão 1, 2 e 3, Tiradentes e Paulo Pinto Nery e a aquisição de dez lanchas blindadas.

269.535-9 A	ELIZANGELA FARIAS DA SILVA
272.062-0 A	ITAMARA PARENTE DE SOUZA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260393

ESPÉCIE: CONVÊNIO ACADÊMICO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026; PARTES: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Universidade do Estado do Amazonas; OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica na(s) área(s) de Ciências Musicais, a fim de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições; VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data em que for assinado pelos representantes de ambas as partes. Quaisquer mudanças nos termos deste convênio deverão ser efetuadas através de Termo Aditivo devidamente acordado entre as partes signatárias; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.017996 /2024-68.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260303

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a Portaria n.º 002/2025 - FUNATI, publicada no Diário Oficial do Amazonas, página 23, Poder Executivo-Seção II, do dia 05 de fevereiro de 2026. Onde se lê:
PORTARIA n.º 002/2025 - FUNATI.
Lê-se:
PORTARIA n.º 002/2026 - FUNATI.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 260201

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a Portaria n.º 003/2025 - FUNATI, publicada no Diário Oficial do Amazonas, páginas 23 e 24, Poder Executivo-Seção II, do dia 05 de fevereiro de 2026. Onde se lê:
PORTARIA n.º 003/2025 - FUNATI.
Lê-se:
PORTARIA n.º 003/2026 - FUNATI.
Onde se lê:
Manaus-AM, 05 de fevereiro de 2025.
Lê-se:
Manaus-AM, 05 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 11 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 260202

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 008/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.001079/2026-74;
Considerando o Termo do Fomento nº. 076/2021, Edital 001/2020-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Produtores na Agricultura Familiar da Região do Zé Açu - ASPROAQU;

Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n.º 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n.º 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 260369

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026

Fundamento: Inexigibilidade de licitação N.º 01/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de solução no-code de aplicativo móvel customizável, com modo de funcionamento on-line e offline, com sistema de armazenamento e monitoramento integrado em nuvem e local, B.I (Business Intelligence), ChatBot e suporte técnico remoto, que proporcione solução em governança de comunicação, para ser integrado aos serviços de software da PRODAM e compor o portfólio de soluções como produto de “prateleira” que poderá ser ofertados aos clientes públicos ou privados.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
Contratada: SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA
Valor global estimado: R\$ 46.863.500,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2027
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026

RANSÉS GADIELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 260250

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 026/2023.

Fundamento: - Pregão Eletrônico n.º 07/2023
Objeto: Reajustar o valor global do contrato em cerca de 4,869240% (IPCA/IBGE).
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: CONTEGO CONSULTORIA LTDA.
Valor global do serviço: 29.992,08 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos). Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

RANSÉS GADIELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 260252

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/24

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 08/2024
Objeto: 1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula nona do Contrato Primitivo; 2. Inclusão do “Anexo II - Tratamento e Proteção de Dados Pessoais”.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
Valor global estimado: R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais).
Vigência: 14/01/2026 até 13/01/2027.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026

RANSÉS GADIELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 260404